

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
11.429.173/0001-46
DECRETO N° 0001857/2019
Data 23/04/2019

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal RIO BANANAL Abre Credito Suplementar no Valor Total de 27.500,00 (vinte e sete mil quinhentos reais) para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor 0001417/2018.

Decreta.:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000069	070001.1030100152.234 33904600000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SANITÁRIAS DE SAÚDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1211000	11.700,00
0000090	070001.1030200402.026 33903000000	Munutenção do Hospital Municipal MATERIAL DE CONSUMO	1211000	800,00
0000090	070001.1030200402.026 33903000000	Munutenção do Hospital Municipal MATERIAL DE CONSUMO	1212000	15.000,00
TOTAL:				27.500,00

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000020	070001.1012200052.217 33904600000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1211000	1.600,00
0000055	070001.1030100152.232 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO	1212000	5.000,00
0000058	070001.1030100152.232 33904600000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1211000	5.100,00
0000062	070001.1030100152.233 33903900000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1212000	5.000,00
0000063	070001.1030100152.233 33904600000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1211000	1.000,00
0000091	070001.1030200402.026 33903200000	Munutenção do Hospital Municipal MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1211000	800,00
0000094	070001.1030200402.026 33904600000	Munutenção do Hospital Municipal AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1211000	1.100,00
0000104	070001.1030200402.236 33903000000	MANUTENÇÃO e AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS EM PACIENTES NO HOSPITAL MATERIAL DE CONSUMO	1212000	5.000,00
0000122	070001.1030500162.239 33904600000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIG. EPIDEMIOLOGICA, VIG. AMBIENTAL e V. AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1211000	2.900,00
TOTAL:				27.500,00

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 23 abril de 2019


 Felizmino Ardizzone
 Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 23 04 19

Responsável